



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTIUNIDADES EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA DA UNICAMP

RESOLUÇÃO 001/2023

A presente Resolução refere-se ao processo de concessão de Bolsas de Estudo CAPES em 2023 no âmbito do Programa de Pós-Graduação Multiunidades em Ensino de Ciências e Matemática da UNICAMP.

A Comissão do Programa de Pós-Graduação Multiunidades em Ensino de Ciências e Matemática da Unicamp estabelece e informa os critérios para a concessão de bolsas de estudo:

- 1) A Comissão de Bolsas será formada por três representantes: o Coordenador do Programa, a representação discente e mais um docente do Programa;
- 2) Todos os estudantes que estejam regularmente matriculados no Programa (com a situação sem bolsa), inclusive ingressantes em 2023, e desejem concorrer ao processo de Bolsa de Estudo deverão enviar a documentação abaixo no período de 31/03/2023 a 05/04/2023 em formato digital (PDF) para a secretaria do PECIM: pecim@ige.unicamp.br

Atenção: No título da mensagem deverá constar “BOLSA_CPF” o texto bolsa, traço e os números do CPF sem ponto ou traço. Os formulários de inscrição <https://www.pecim.unicamp.br/vida-academica/formularios-academicos> deverão ser preenchidos por todos os candidatos. Os mestrandos deverão preencher o formulário de inscrição ANEXO 3. Os doutorandos devem preencher o formulário de inscrição ANEXO 2.

- 3) Ao realizar a inscrição, os candidatos deverão atender às normativas atuais da CAPES sobre relação entre bolsas e vínculo empregatício (consultar <https://www.pecim.unicamp.br/vida-academica/bolsas-de-pos-graduacao>).
- 4) O cronograma do processo seletivo seguirá as seguintes etapas:
 - (i) Inscrição dos candidatos de 31/03/2023 a 05/04/2023.
 - (ii) Avaliação dos documentos pela comissão: 06/04/2023 a 12/04/2023.
 - (iii) Divulgação da listagem da classificação final (na página do PECIM): 13/04/2023.

- 5) Todos os candidatos serão classificados por posto em ordem decrescente em três listagens, sendo a classificação final obtida pela média simples entre os postos das três listagens:
 - (i) As três listagens de postos correspondem ao critério socioeconômico; ao desempenho no processo seletivo do qual participou e um terceiro associado a uma avaliação curricular do candidato.
 - (ii) A classificação socioeconômica é de responsabilidade dos representantes do corpo discente do Programa.
- 6) A classificação final será utilizada para o preenchimento de todas as bolsas que porventura venham a ser disponibilizadas até dezembro de 2023.
- 7) As bolsas serão interrompidas nos seguintes casos:
 - (i) Desligamento do estudante de Pós-Graduação do PECIM, por qualquer motivo (acadêmico ou pessoal).
 - (ii) Caso o estudante não realize ou não seja aprovado no Exame de Qualificação dentro do prazo estabelecido pelo Programa (sem possibilidade de prorrogação).
 - (iii) Decorrido o prazo de 24 meses a partir do ingresso no Mestrado e de 48 meses do Ingresso no Doutorado, independentemente de qualquer outro indicativo (trancamento, licença saúde (exceto licença-maternidade), etc.).
 - (iv) Caso o estudante não esteja em consonância com as normativas vigentes nas portarias CAPES 76/2010: <http://cad.capes.gov.br/ato-administrativo-detallar?idAtoAdmElastic=741#anchor> e CAPES-CNPQ 01/2010: <https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/portarias-conjuntas-n-1-e-2-capes-cnpq-15-07-2010-pdf/view>

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 29/03/2023.
Atenciosamente,

Anexo 2 – Súmula Curricular para o curso de doutorado no PECIM

Candidato(a):

Link para o Currículo Lattes:

Escolha no máximo três produções dos últimos cinco anos que você considere mais relevante para o seu projeto no PECIM e para a área de Ensino de Ciências e Matemática.

Essa produção pode ser um livro ou capítulo de livro, artigo em periódico, trabalho completo em anais de congressos ou seminários. Deverá necessariamente seguir a ABNT.

Produções		
1		
2		
3		
Total		

Escolha no máximo três experiências profissionais comprovada nos últimos cinco anos, que possam ser de interesse para o seu projeto no PECIM.

Essa experiência pode incluir aulas no ensino fundamental, médio, superior, em cursinho, plantão de dúvidas, com duração mínima de um semestre, documentada. Podem ser incluídas outras formas de participação em situações educacionais em espaços não formais, como museus, PIBID, EAD, dentre outros.

Experiência Profissional na Área de Ensino		
1		
2		
3		
Total		

Escolha no máximo três participações em projetos de pesquisa ou em congressos, seminários, cursos que possam ser comprovadas nos últimos cinco anos, e que possam ser de interesse para o seu projeto no PECIM.

Essa experiência pode incluir bolsa de IC, bolsa de Mestrado, participação em congressos nacionais e internacionais, cursos de especialização, cursos de curta duração, etc.

Experiência na área da pesquisa		
1		
2		
3		
Total		

Estou ciente de que devo comprovar as informações acima caso venha a ser selecionado para a Bolsas de Estudo CAPES em 2023 no âmbito do Programa de Pós-Graduação Multiunidades em Ensino de Ciências e Matemática da UNICAMP.

Assinatura e data

Anexo 3 – Súmula Curricular para o Curso de Mestrado no PECIM

Candidato(a):

Link para o Currículo Lattes:

Escolha no máximo três produções dos últimos cinco anos que você considere mais relevante para o seu projeto no PECIM e para a área de Ensino de Ciências e Matemática.

Essa produção pode ser um livro ou capítulo de livro, artigo em periódico, trabalho completo em anais de congressos ou seminários. Deverá necessariamente seguir a ABNT.

Produções		
1		
2		
3		
Total		

Escolha no máximo três experiências profissionais comprovada nos últimos cinco anos, que possam ser de interesse para o seu projeto no PECIM.

Essa experiência pode incluir aulas no ensino fundamental, médio, superior, em cursinho, plantão de dúvidas, com duração mínima de um semestre, documentada. Podem ser incluídas outras formas de participação em situações educacionais em espaços não formais, como museus, PIBID, EAD, dentre outros.

Experiência Profissional na Área de Ensino		
1		
2		
3		
Total		

Escolha no máximo três participações em projetos de pesquisa ou em congressos, seminários, cursos que possam ser comprovadas nos últimos cinco anos, e que possam ser de interesse para o seu projeto no PECIM.

Essa experiência pode incluir bolsa de IC, bolsa de Mestrado, participação em congressos nacionais e internacionais, cursos de especialização, cursos de curta duração, etc.

Experiência na área da pesquisa		
1		
2		
3		
Total		

Estou ciente de que devo comprovar as informações acima caso venha a ser selecionado para a Bolsas de Estudo CAPES em 2023 no âmbito do Programa de Pós-Graduação Multiunidades em Ensino de Ciências e Matemática da UNICAMP.

Assinatura e data